

PORTARIA Nº 0712/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, a nomeação de MARCO AURÉLIO DA SILVA para o cargo de Advogado.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando as Leis Complementares Municipais nº 660/2007, 743/2010, nº 744/2010 e nº 746/2010, de 19/03/2010, e suas alterações, do Município de Blumenau, RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do Artigo 16, da Lei Complementar 660/2007 a nomeação de MARCO AURÉLIO DA SILVA para o cargo de Advogado, nomeado pela Portaria nº 0612/2017, de 10 de agosto de 2017.

Blumenau, 19 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO